

LEI Nº. 278/2013

PASTOS BONS, 18 DE JUNHO DE 2013.

Dá denominação de “ALFREDO ALVES DE ARAUJO” à rua inominada, localizada no Bairro São José, que se inicia na rua Barão do Rio Branco, limitando-se com a Rua CÍCERO CORRÊA.

A Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “ALFREDO ALVES DE ARAÚJO” a Rua inominada, localizada no Bairro São José, que se inicia na Rua Barão do Rio Branco, limitando-se com a Rua Cícero Corrêa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

O senhor Alfredo Alves de Araújo, conhecido como “Alfredo Pernambucano”, nasceu em 11/02/1920, na cidade Buíque - PE, filho de Luiz Alves de Araújo e Maria Antônia da Conceição, veio morar em Pastos Bons – MA, onde viveu 24 anos. Vivia da pecuária e da agricultura, cujo trabalho é seguido por seus filhos, que ajudam nossa cidade no desenvolvimento, e hoje se sentem filhos de Pastos Bons e têm amor à nossa terra.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de junho de 2013.

  
**IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAS**  
Prefeita Municipal

*Iriane Gonçalves de Sousa Gaspar*  
Prefeita Municipal